

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 099/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão e Serviço Social, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº SPG-0025/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão e Serviço Social, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Gestão e Serviço Social, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Políticas Públicas de Saúde	40
Liderança Inspiradora e Motivação	40
Fundamentos de Direitos Humanos	40
Assistência e Seguridade social	40
Estruturação de Projetos Sociais	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Políticas de Desenvolvimento Social	40
Didática do Ensino Superior	40
Psicologia e Dependência Química	40
Gestão de Políticas Públicas	40

Concepção Histórica Social da Psiquiatria e da Assistência ao Indivíduo com Transtorno Mental	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Gestão e Serviço Social, na modalidade a distância será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais